

**Tribunal do Comércio de Lisboa**  
**3º Juízo**

Av. D. João I I, Nº 1.08.01 C, 2º Piso - 1990-097 Lisboa  
Telef: 218360080 Fax: 211545180 Mail: lisboa.tcom@tribunais.org.pt

Certificação CITIUS:  
Elaborado em: 12-09-2013

**INFORMAÇÃO**  
**(Artº 38º nº 3 b) do CIRE)**

**Processo: 1249/13.1TYLSB**

**Referência: 2582730**

**Insolvente: Proval-Companhia Produtora de Veiculos Automoveis Lda, NIF - 500224161, Endereço: Rua do Alto da Guerra Nº20, En 10, Km 44.4 - Gambia-Pontes Alto da Guerra, 2914-515 Setubal**

**Administrador da insolvência: Jorge Calvete, Endereço: Rua Arq.Camilo Korrodi, Terraços do Marachão, Lote 4 - 2º e 12, 2400-111 Leiria**

**Publicidade de sentença**

nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 3º Juízo de Lisboa, no dia 10-09-2013, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Proval-Companhia Produtora de Veiculos Automoveis Lda, NIF - 500224161, Endereço: Rua do Alto da Guerra Nº20, En 10, Km 44.4 - Gambia-Pontes Alto da Guerra, 2914-515 Setubal

com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): Jorge Calvete, Endereço: Rua Arq.Camilo Korrodi, Terraços do Marachão, Lote 4 - 2º e 12, 2400-111 Leiria

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.